



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

OFÍCIO Nº 037/2019/PROPLAD/UFOP

Ouro Preto, 28 de março de 2019.

A Ilma. Sra.
Marina Coelho Silva
Presidente da REFOP

Assunto: Solicitação para realização de eventos para as repúblicas hospedarem e realizarem eventos no 21 de Abril.

Prezada,

1 Considerando a proximidade das festividades do dia 21 de abril, a PROPLAD receberá até o dia 05 de abril as solicitações para realização de eventos das repúblicas federais.

2 A PROPLAD visando as futuras adequações, já solicitadas pelo Ministério público adotara o conceito de evento:

3 Reunião de pessoas com o número de integrantes acima dos números indicados na tabela abaixo:

Tabela 1 Número de pessoas para caracterização como evento

Capacidade permitida de acordo com o AVCB da casa	*Número a partir do qual será necessária solicitação para realização de eventos.
Até 50 pessoas	Moradores + 20% do AVCB
De 51 a 80 pessoas	Moradores + 15% do AVCB
De 81 a 100 pessoas	Moradores + 12% do AVCB
De 101 a 150 pessoas	Moradores + 10% do AVCB
Acima de 151 pessoas	Moradores + 5 % do AVCB



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

***Qualquer reunião que preveja risco a perturbação, equipamentos sonoros, horários fora do permitido pelas leis municipais, deverão realizar solicitações e apresentar as devidas licenças;**

4 Quaisquer atividades, independente do número de pessoas, que envolva risco a perturbação da ordem, respeitando o código de postura municipal;

5 Quaisquer atividades organizadas, publicizadas, aberta a comunidade acadêmica ou não, envolvendo uma ou mais moradias;

6 Albergagem para eventos, atreladas com a finalidade de obter recursos para manutenção e conservação das edificações e aquisição de bens permanentes essenciais

7 Cabe ressaltar também, que as casas que planejarem arrecadar fundos, hospedagem ou “festas”, deverão apresentar o PDI, **caso ainda não tenha feito para o carnaval de 2019**, ou que **já tenham concluído as obras** apontadas no PDI entregue.

8 Repúblicas que **já tiveram seu PDI APROVADO**, e ainda não concluíram as obras, **ou não arrecadaram fundos**, não precisarão apresentar PDI, apenas a solicitação de eventos.

Atenciosamente,

Prof. Máximo Eleotério Martins
Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento